



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 5 de junho de 2023

Ano XI - Edição nº 01121 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCD5311E22EB14550673D701F725546D

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA 013-2023 - PROGRAMA DE LAVAGEM DE MÃOS
- AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Av. A.C.M, S/N – Centro – CEP 46.835-000

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Nova Redenção, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 5º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Secretário Municipal de Educação
Jânio Alves de Andrade

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 055/2023
INEXIGIBILIDADE: 008/2023
CONTRATO: 055/2023

Objeto: Prestação de serviços advocatícios, contando com a atuação em ações de exclusivo interesse da Administração Pública Municipal, com abrangência na prestação do Serviço Técnico Especializado visando à abrangência/atuação nas áreas direito administrativo, licitações e contratos administrativos, abrangendo a elaboração de pareceres administrativos e orientação em processos licitatórios, inclusive com orientação na confecção dos referidos documentos administrativos, análise de minutas e termos contratuais e atuação para o bom desenvolvimento das atividades públicas pertinentes, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos e para atender as necessidades da PML e Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Redenção, Bahia e demais atos pertinentes, inclusive preventivos, com o objetivo de obediência aos princípios legais.

EMPRESA: **COELHO E BASTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CNPJ nº.: 33.746.299/0001-87

ENDEREÇO: Cidade de SALVADOR - Bahia, AV. Luiz Viana Filho 6462/Patamares/41680-400

VALOR TOTAL: R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VALOR MENSAL: **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**

VIGÊNCIA: 15 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Fundamento Legal: **ART. 25, INCISO II combinado com o ART. 13, INCISO III da Lei nº 8.666/93**

Homologação: 15 de maio de 2023

Nova Redenção, Bahia, 15 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, NA BAHIA, através da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **055/2023**, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº **008/2023**, com a empresa **COELHO E BASTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS 33.746.299/0001-87**, para **Contratação de empresa especializada em** Prestação de serviços advocatícios, contando com a atuação em ações de exclusivo interesse da Administração Pública Municipal, com abrangência na prestação do Serviço Técnico Especializado visando à abrangência/atuação nas áreas direito administrativo, licitações e contratos administrativos, abrangendo a elaboração de pareceres administrativos e orientação em processos licitatórios, inclusive com orientação na confecção dos referidos documentos administrativos, análise de minutas e termos contratuais e atuação para o bom desenvolvimento das atividades públicas pertinentes, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos e para atender as necessidades da PML e Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Nova Redenção, Bahia e demais atos pertinentes, inclusive preventivos, com o objetivo de obediência aos princípios legais., no valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), **divididos em parcelas mensais de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2023, na dotação orçamentária Unidade: 02.03.01-Sec. Municipal de Administração, Atividade -04.122.0020.2008- Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração. Elemento de despesa 33.90.39.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica Fonte: 0 Recurso Ordinário.

15 de maio de 2023

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2023**

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA torna público que no dia 31 de maio de 2023, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis no Município de Itaberaba/BA, para atender as demandas do município de Nova Redenção/BA, tendo como vencedora a seguinte empresa: **AUTO POSTO FLOR DA CHAPADA, CNPJ Nº 00.075.021/0002-57** vencedor do Item 01 com proposta final no valor de R\$ 1.068.000,00 (Um milhão e sessenta e oito mil reais) e Item 02 com proposta final no valor de R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), Item 03 com proposta final no valor de R\$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais) por ter apresentado menores preços deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, ADJUDICO as licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Nova Redenção/BA, 31 de maio de 2023

Acassio Kenedy Rosario Santos
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 31 de maio de 2023.

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 008/2023

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão eletrônico nº. 008/2023, em favor das seguintes empresas: AUTO POSTO FLOR DA CHAPADA, CNPJ Nº 00.075.021/0002-57 vencedor do Item 01 com proposta final no valor de R\$ 1.068.000,00 (Um milhão e sessenta e oito mil reais) e Item 02 com proposta final no valor de R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), Item 03 com proposta final no valor de R\$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais) cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis no município de Itaberaba, para atender as demandas do município de Nova Redenção/Ba

Nova Redenção/BA, 05 de junho de 2023.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Acassio Kenedy Rosario dos Santos
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta
Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 05 de junho de 2023.

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com as empresas: **ATA CONTRATO Nº 058/2023 - AUTO POSTO FLOR DA CHAPADA, CNPJ Nº 00.075.021/0002-57** vencedor do Item 01 com proposta final no valor de R\$ 1.068.000,00 (Um milhão e sessenta e oito mil reais) e Item 02 com proposta final no valor de R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), Item 03 com proposta final no valor de R\$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais) cujo o objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis no município de Itaberaba, para atender as demandas do município de Nova Redenção/Ba. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em 05/06/2023. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 05 de junho de 2023.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi
Afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05 de junho de 2023.

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração